



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 73/2026 – GAB/PREFEITO

Riachão do Bacamarte/PB, 03 de março de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCELO DE FRANCA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 689.965.354-00, **Matrícula nº 000429**, para exercer a função de **Coordenador Municipal de Defesa Civil** do Município de Riachão do Bacamarte/PB, competindo-lhe o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

- Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB -